



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PORTARIA

Nº. 04/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

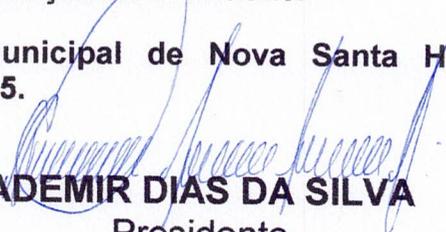
Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias remunerada á servidora EMILLY LOURENÇO DE SOUZA, matricula nº 86, lotada no cargo de Secretaria Administrativa, referente ao período aquisitivo de 18/01/2024 á 17/01/2025.

PARAGRAFO UNICO - O período de afastamento será a partir do dia 05 de maio de 2025, devendo retornar as atividades normais no dia 25 de maio de 2025.

Artigo 2º - CONVERTER 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada, em abono pecuniário, nos termos do disposto § 1º do art. 90 da Lei 1036/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato
Grosso, em 24 de abril de 2025.


ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.